



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 152/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nova composição da Comissão Municipal do Concurso Público de Itinga do Maranhão e dá outras providências”*

O PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais:

**Considerando** o falecimento dos servidores |Francisco Jairo Queiroz e Suely Dantas da Silva.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a constituição da Comissão de Concurso Público, nos termos da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros, sendo designada a primeira como presidente:

- a) **RENILSON ALVES MACHADO – CPF Nº 431.471.352-68**
- b) **RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO – CPF Nº 014.989.133-42**
- c) **MOZEAN FERREIRA DA CRUZ - CPF Nº 489.729.403-72**

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- a) Editais e Regulamento;
- b) Convocação;
- c) Elaboração de Programas;
- d) Publicação dos resultados e, outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para início dos trabalhos.

Art. 5º - Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar a assessoria do órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Art. 6º - Fica a presente Comissão, autorizada, se necessário, a contratar Instituto ou empresa especializada para organização do Concurso.

Art. 7º - A Comissão sempre que necessário, solicitará, junto ao Executivo Municipal, os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas da realização do concurso.

Art. 8º- De tudo que for discutido na reunião da Comissão será lavrado em Ata.

Art. 9º - Aos Secretários Municipais cabem prestar aos membros da Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 082/2020 de 21 de julho de 2020.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de setembro de 2021.**

  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e4c83dcec681e7398611959bbdec6c90

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.2608.0007/2021  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 007/2021. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do centro de triagem do covid-19, Secretaria Município de Saúde de Fortuna - MA. Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, nos autos da Dispensa de Licitação N.º 007/2021, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto aos seguintes locadores: : RAIMUNDA ALICE COLELHO CRUZ, RG: N.º 039370132010-6, CPF: N.º 147.324.753-53 no valor de RR\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses. FORTUNA - MA, 01 de setembro de 2021. Jalycya Rodrigues De Almeida. Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 62720217afe00c2309ffadc3edc7c45e

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 007/2021. **LOCATARIO:** Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO** Locação de imóvel para funcionamento do centro de triagem do covid, Secretaria Município de Saúde de Fortuna - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021, **LOCADOR:** RAIMUNDA ALICE COLELHO CRUZ, RG:Nº 039370132010-6, CPF:Nº 147.324.753-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Jalycya Rodrigues De Almeida. Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: f3aafb0867ab354ff5123e228178e639

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 152/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

#### DECRETO Nº 152/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nova composição da Comissão Municipal do Concurso Público de Itinga do Maranhão e dá outras providências”*

O PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais: **Considerando** o falecimento dos servidores |Francisco Jairo Queiroz e Suely Dantas da Silva.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a constituição da Comissão de Concurso Público, nos termos da Constituição Federal e na Lei Orgânica

do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros, sendo designada a primeira como presidente:

- RENILSON ALVES MACHADO - CPF Nº 431.471.352-68**
- RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO - CPF Nº 014.989.133-42**
- MOZEAN FERREIRA DA CRUZ - CPF Nº 489.729.403-72**

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- Editais e Regulamento;
- Convocação;
- Elaboração de Programas;
- Publicação dos resultados e, outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para início dos trabalhos.

Art. 5º - Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar a assessoria do órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 6º - Fica a presente Comissão, autorizada, se necessário, a contratar Instituto ou empresa especializada para organização do Concurso.

Art. 7º - A Comissão sempre que necessário, solicitará, junto ao Executivo Municipal, os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas da realização do concurso.

Art. 8º - De tudo que for discutido na reunião da Comissão será lavrado em Ata.

Art. 9º - Aos Secretários Municipais cabem prestar aos membros da Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 082/2020 de 21de julho de 2020.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de setembro de 2021.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 79bebac791aa1b57ae149f8499d5e421

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**PORTARIA Nº 090/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INTEGRAL**